

* ESTADO DO CEARÁ
* VIÇOSA DO CEARÁ
* TIÁNGUÁ
* UBAJARA
* IBIAPINA

* SÃO BENEDITO * CARNAUBAL * GUARACIABA DO NORTE * CROATÁ

PORTARIA CPSI. 040/2022;

Ibiapina-CE, 30 Dezembro de 2022.

Assunto: "Dispõe sobre a revogação da nomeação de líderes de setores das unidades de atendimento geridas pelo Consórcio Público em Saúde da Ibiapaba."

O Presidente do <u>CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI</u>, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias;

CONSIDERANDO, A Realização do Assembleia Ordinária no dia 25 de Agosto de 2022;

CONSIDERANDO, a aprovação da resolução de nº 005/2022 que trata da gratificação aos líderes de setores das unidades de atendimento geridas pelo Consórcio Público em Saúde da Ibiapaba, CEO e POLICLÌNICA;

RESOLVE:

Art.1°. – REVOGAR A NOMEAÇÃO como LÍDER DO SETOR DE <u>TERAPIA</u> da Policlínica Regional Dr. Francisco Edvaldo Coelho Moita a servidora PAULINNE DE CARVALHO RODRIGUES, CPF: 003.391.833-30, de acordo com a Resolução nº 008/2022 e a portaria 007/2022.

Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA Presidente do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI